



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO nº 04/2020

de 16 de março de 2020

P.R. 03/2020 - Aatoria: Vereador Armando Perazzelli-PV

RICARDO PREARO, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Altera o horário de início das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Bariri.

Art. 1º - O artigo 104 passa a ter seguinte redação:

“As sessões ordinárias serão realizadas nas primeiras e terceiras segundas-feiras de cada mês, com início às dezenove horas”.

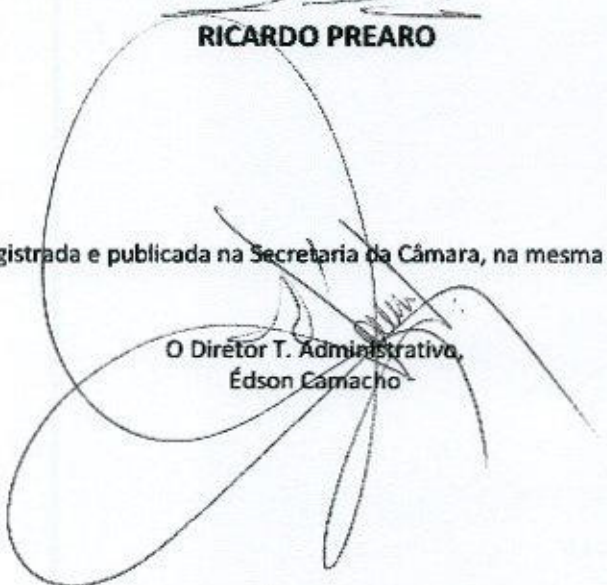
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor após a sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 16 de março de 2020.

O Presidente,


RICARDO PREARO

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara, na mesma data.


O Diretor T. Administrativo,
Edson Camacho